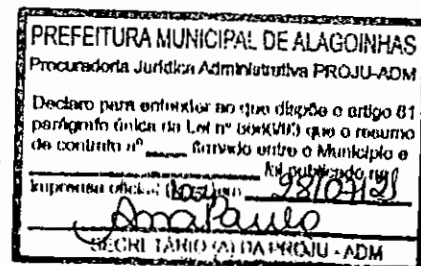




**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA**

TERMO ADITIVO N.º 016/2021 – SEMAD.



**TERMO ADITIVO Nº. 005 AO CONTRATO Nº. 193/2019,
FIRMADO PELO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS E
STARTNET COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA
LTDA ME.**

O MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça Graciliano de Freitas, s/n, Alagoinhas - BA, inscrito no CNPJ sob número 13.646.005/0001-38, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração, o **LUIZ CARLOS BASTOS PRATA**, portador do RG n.º 369413792, inscrito no CPF sob o n.º 404.693.875-72, doravante denominado **CONTRATANTE** e **STARTNET COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob n.º 02.554.510/0001-36, situada na Rua Marechal Deodoro, n.º 58, Centro, Alagoinhas/BA doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. **CINTIA CLECIANE OLIVEIRA COSTA**, brasileira, portadora do RG sob o n.º 08175009-95 SSP/BA e inscrito no CPF sob o n.º 787.083.385-15, doravante denominada **CONTRATADA**, ajustam a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 193/2019, firmado pelas partes aqui qualificadas em 01 de julho de 2019, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo e acrescer o valor do contrato n.º 193/2019, conforme processo n.º 4741/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

De acordo o art. 57, II da Lei Federal n.º 8.666/93, fica prorrogada a vigência desta avença, passando a vigorar de 03 de julho 2021 até 03 de julho de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ACRÉSCIMO DE VALOR

Fica acrescido pelo presente Termo Aditivo o valor de **R\$9.597,60 (nove mil, quinhentos e noventa e sete reais e sessenta centavos)**, correspondente aproximadamente a 6,00% do valor global do contrato, conforme autoriza o artigo 65, I, b e §1º da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR FINAL DO SALDO DO CONTRATO

Formalizadas as alterações descritas na cláusula anterior e segundo as informações descritas no Processo Administrativo, o contrato passará a vigor com o valor de **R\$199.742,40 (cento e noventa e nove mil, setecentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos)**.

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, correrão à conta do orçamento vigente no Exercício/2021, do Município de Alagoinhas, através da seguinte classificação orçamentária:

Projeto atividade	Elemento da despesa	Fonte de recurso
SEMAD-2196	3.3.90.40	000
SESAU-2011		002
SEDUC-2011		001
SECIN-2011		000
SECET-2011		000
SEMAG-2011		000
SEMAS-2011		000/029

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido neste Termo Aditivo, que não colidam com as disposições deste instrumento.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Alagoinhas, 01 de julho de 2021.

LUIZ CARLOS BASTOS PRATA
SECRETÁRIO
CONTRATANTE

STARTNET COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA ME
CONTRATADA



02.554.510/0001-36
STARTNET COMÉRCIO E SERVIÇOS
DE INFORMÁTICA LTDA - ME
RUA MARECHAL DEODORO, 58 - SL 101
CENTRO - CEP: 48.005-020
ALAGOINHAS - BA



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº. 016/2021 – SEMAD – Contratante: Município de Alagoinhas – Contratada: Startnet Comércio e Serviços de Informática LTDA ME – Fundamento Legal: art. 57, II e 65, I, “b” e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 – Promover o prazo de vigência e acrescentar o valor do referido Contrato n.º 193/2019 – Data de Assinatura: 01/07/2021.